



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*

PORTARIA Nº 349/2016, de 03 de novembro de 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 13 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando Memorando Eletrônico n.º 48/2016 – SJRDIRENS;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência da primeira, comporem Comissão Temporária com a finalidade de atualizar o Projeto Político Pedagógico do curso Técnico em Enfermagem deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Presidente	Angélica Aparecida Amarante Terra	2144316
Membro	Elaine Aparecida Carvalho	1875047
Membro	Ernani Coimbra de Oliveira	1792966
Membro	Eva Vilma Muniz de Oliveira	2896609
Membro	Isabel Cristina Adão Schiavon	1753407
Membro	Isabella Cristina Moraes Campos	1781282
Membro	Lílian do Nascimento	1177387
Membro	Rúbia Mara Ribeiro	1875899
Membro	Silas Santana Nogueira	2147497
Membro	Suzana Vale Rodrigues	1051668

Art. 2º - **ESTABELECE**r prazo de 96 (noventa e seis) dias para conclusão dos trabalhos e encaminhamento à Direção de Ensino.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013